



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.842, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 01 (uma) Caminhonete GM S-10, 2.8D, cabine dupla, diesel, placa IKC9660, Renavan 762796529, ano e modelo 2001, oriundo do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber através de doação sem encargos, 01 (uma) Caminhonete GM S-10, 2.8D, cabine dupla, diesel, placa IKC9660, Renavan 762796529, ano e modelo 2001, oriundo do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim.

Art. 2.º A doação do bem móvel, de que trata este Decreto, é destinada ao uso do Município de Erechim e somente poderá ser utilizado para os fins do Órgão Público.

Art. 3.º O bem doado, através deste Decreto, deverá ter seu registro assentado no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de Setembro de 2024.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração